



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1.113 – CENTRO – PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.261, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 12/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.146/2022, a importância de R\$ 2.884.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	10	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	19	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	26	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	38	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	28.000,00
	40	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	116.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	64	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00
	67	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
10.301.0007.2073			ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚB. SAÚDE	
	74	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	77	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
	84	2	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	28.000,00
	85	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	105.000,00

10.302.0007.2064	90	1	3.3.90.39	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2078	172	5	4.4.90.51	TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	1.560.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006	187	1	4.4.90.51	Obras e Instalações de Infra Estrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067	215	5	3.3.90.36	Manutenção da Agricultura OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	221	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052	246	1	3.3.90.39	Manutenção da Educação Física e Desportos OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	249	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	205.000,00
	252	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total da Suplementação					2.884.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de março de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO